(77) 3086-9600
Rua Coronel Gugé - 150,
Bairro Centro, CEP 45000-510
Vitória da Conquista - BA

INDICAÇÃO

Indico a Vossa Excelência a Senhora Sheila Lemos, Prefeita Municipal, e a Senhora Ramona Cerqueira Secretária Municipal de Saúde, o início imediato da vacinação contra a COVID-19 de gestantes, lactantes e puérperas, cumprindo a resolução CIB Nº77/2021, de 04 de maio de 2021.

A Vossa Excelência a Senhora Sheila Lemos

A Vossa Senhoria a Senhora Ramona Cerqueira

JUSTIFICATIVA

A referida proposição, de caráter legislativo, tem por objetivo assegurar que gestantes, lactantes e puérperas tenham prioridade na campanha de vacinação contra o Coronavírus no Município de Vitória da Conquista.

Infelizmente temos acompanhado o crescente número de notícias de gestantes que, contaminadas pela COVID19, têm agravado o seu quadro clínico, mesmo sem apresentarem comorbidades.

Plenário Vereadora Carmem Lúcia, 17 de maio de 2021.

Viviane Sampaio
Vereadora PT